**PROJETO DE LEI Nº. 058**

de 13 de setembro de 2021

“Torna obrigatória a disponibilização de cadeira de rodas nas agências bancárias, para atendimento às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida e dá providências”.

Art. 1° Ficam as agências bancárias em funcionamento em Botucatu obrigadas a disponibilizar no mínimo uma cadeira de rodas para o atendimento às pessoas com mobilidade reduzida, deficiência permanente ou não e idosos com dificuldade de locomoção.

Art. 2° As agências deverão afixar placas ou cartazes nas suas dependências internas indicando o local em que as cadeiras serão retiradas e devolvidas.

Art. 3° O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais), corrigida monetariamente segundo índice oficial do Município, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 4° As agências bancárias terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às exigências desta Lei, contados da sua publicação.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de setembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

**PROJETO DE LEI Nº. 058**

de 13 de setembro de 2021

**JUSTIFICATIVA**

É comum encontrar idosos com dificuldade de locomoção, pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida enfrentando problemas para entrar, permanecer e até mesmo sair das agências bancárias, seja pela dificuldade em adentrar os bancos transportando sua própria cadeira de rodas ou pela falta do oferecimento de tal equipamento.

O presente projeto tem o objetivo de garantir o conforto de tais munícipes, a acessibilidade plena ao atendimento, inclusão social, e, até mesmo, o atendimento no caso da ocorrência de um mal-estar em clientes e funcionários, por isso, o propósito de tornar obrigatória a disponibilização de cadeira de rodas nas instituições financeiras em nosso município.

Sendo assim, considerando a importância de referida ação que é de interesse local e prima por buscar a qualidade na prestação de serviços à população de Botucatu, solicito o apoio para a aprovação da presente propositura.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de setembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB